



DIREZIONE GENERALE OPERE DON BOSCO  
Via della Pisana 1111 – 00163 Roma  
O Reitor-Mor

Roma, 20 de novembro de 2012

**Por ocasião do Dia Mundial de Oração e de Ação pelas Crianças e pelos Jovens do mundo, o Reitor-Mor convida todas as comunidades salesianas do mundo a aumentar seu próprio empenho pela promoção e tutela do direito ao Registro de Nascimento de todas as crianças e jovens.**

*Caríssimos irmãos, irmãs, salesianos, salesianas, membros da Família Salesiana, jovens empenhados no voluntariado,*

o próximo dia 20 de novembro, em todo o mundo, celebra-se o Dia Internacional da Infância, aniversário que é da adoção da Convenção da ONU sobre os Direitos da Infância e da Adolescência (CRC) de 1989.

Desde 2009, o dia 20 de novembro é também ocasião para celebrar o Dia Mundial de Oração e Ação pelas Crianças e Jovens do mundo inteiro.

Tanto em 2010 quanto em 2011 enviei a todos u'a mensagem de adesão a esta grande iniciativa inter-religiosa, promovida pela Rede Global das Religiões pela Infância (GNRC) com o apoio de Arigatou International, afirmando que só se os líderes religiosos e todos nós soubermos unir esforços poder-se-á dar uma resposta adequada às dramáticas e maciças violações da dignidade e dos direitos fundamentais das crianças e dos jovens em todo o mundo.

Neste ano, por ocasião do 20 de Novembro, quero lançar um apelo de oração e de ação: “Por uma promoção universal do direito ao Registro de Nascimento, como instrumento de luta à pobreza e de prevenção à violência contra as crianças: nunca mais crianças e jovens “inexistentes”.

50 milhões de crianças no mundo é como se não existissem, porque o seu nascimento nunca foi registrado em parte alguma. Elas por isso não podem documentar seu nome, sua nacionalidade, sua idade. E gravíssimas são as consequências de tal omissão: exclusão escolar, não-assistência sanitária, tráfico de crianças e adolescentes, exploração no trabalho, matrimônios precoces, recrutamento forçado. A Certidão de nascimento permite a uma pessoa tornar-se cidadão, assegura a proteção e o respeito aos direitos elementares. Os adultos sem registro de nascimento não poderão nunca obter legalmente um passaporte; viajar; casar; ter acesso a educação, a formação, a assistência sanitária; adquirir uma propriedade; herdar; deter um trabalho formal.

Na caminhada de aproximação ao bicentenário de nascimento do nosso santo, para nós, Família Salesiana, é necessário percorrer em profundidade as pegadas de Dom Bosco, pai e mestre da juventude.

É um patrimônio maravilhoso o que detém a Família Salesiana entre mãos: 15 milhões de meninos e meninas, em 133 países do mundo. Reconhecemo-lo com humildade, mas também com consciência. Como fez Dom Bosco em seu tempo, devemos ser protagonistas da sua salvação.

Anseio por que as comunidades salesianas sejam capazes de promover incisivas alianças, unindo-se a outros homens e mulheres de fé, e sejam força propulsora na criação de uma nova cultura de promoção e proteção aos direitos humanos, “sem discriminação alguma, independentemente de qualquer consideração de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra da criança, de seus pais ou representantes legais, ou da sua origem nacional, étnica ou social, fortuna, incapacidade, nascimento ou de qualquer outra situação” (art. 2, *Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança*).

Com afeto, em Dom Bosco,

**D. Pascual Chávez V.**

Reitor-Mor

